



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

## DECRETO Nº4.353 DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

### **DECRETA:**

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 – R\$ 60.500,00 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 07 – R\$ 40.000,00 (Recursos ICMS/Verde)**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R\$	3.500,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.024 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	20.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	2.000,00
----------------	----------------------------------	-----	----------

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMDS

#### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$	45.000,00
----------------	---	-----	-----------

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais de Escritório e Expediente	R\$	5.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	5.000,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL**

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	40.000,00
----------------	--	-----	-----------

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

#### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$	3.500,00
----------------	---------------------	-----	----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	2.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

#### ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$	10.000,00
----------------	-------------------------	-----	-----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.024 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	20.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	45.000,00
----------------	---	-----	-----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	10.000,00
----------------	--	-----	-----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.07	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirização	R\$	22.000,00
33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	18.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 11 de abril de 2014

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 04 / 2014.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 / BIM Nº 309.

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 0112439.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**DECRETO Nº 4.354 DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia **22 de abril de 2014 (terça-feira)**, sendo considerado **PONTO FACULTATIVO**.

**Art. 2º** – Somente funcionarão os serviços de urgência e emergência, bem como os considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em 14 de abril de 2014.

**CLAUDIO VALENTE VIANA**

**- Prefeito Municipal -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 04 / 2014.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 01 | BIM Nº 309.  
Rúbrica   
Mat. 0112439.